



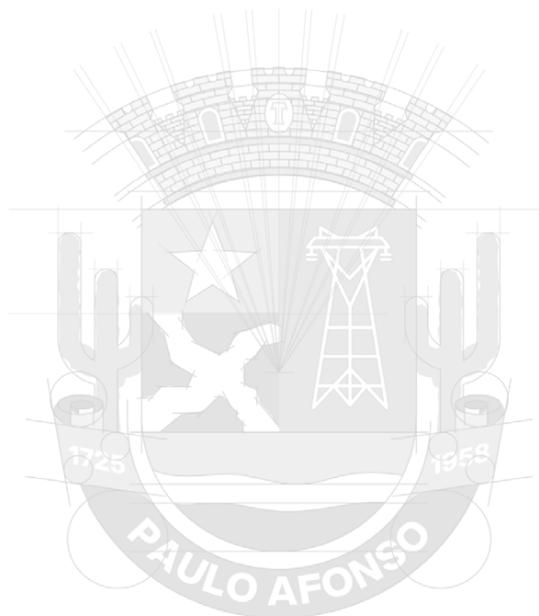
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2025 • Ano XVII • Nº 6136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 10
Portarias	11 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



DECRETO 91 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO OCUPADO PELA SERVIDORA PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, § 10, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Tema nº 1150 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia – Lei Municipal nº 1.364, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso III, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia – Lei nº 1.207, de 16 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora pública **EVANILDE ANASTACIA MACHADO SANTOS**, portadora do CPF *****.***.905-04** em decorrência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

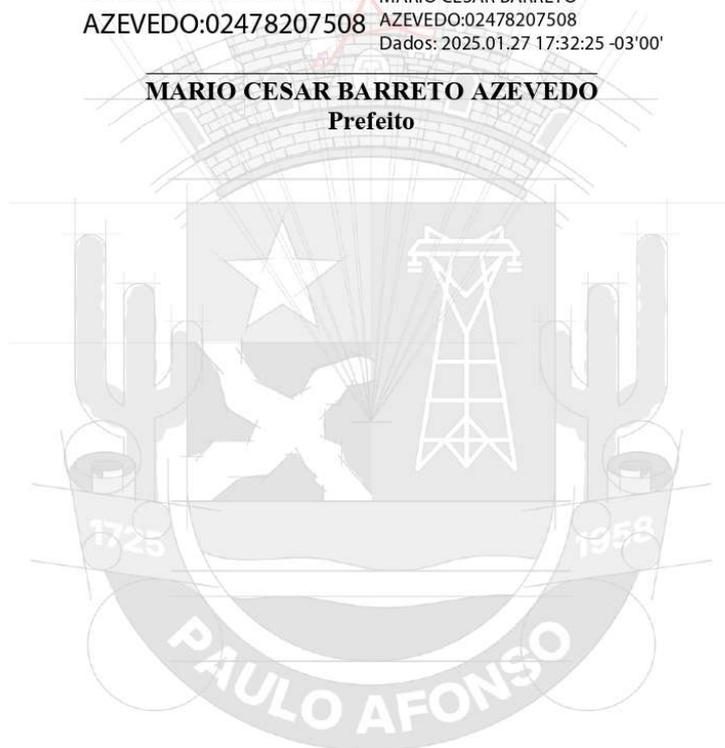


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508 AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.27 17:32:25 -03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito





DECRETO 92 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DAS ESCOLAS PEQUENAS DO CAMPOS DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA, OCUPADO POR MARIA NEUZA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **MARIA NEUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.635-91, do cargo de Diretora, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Escolas Pequenas do Campos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso – BA, 27 de janeiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.27 17:31:53
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito



DECRETO Nº 93 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – FMSB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e, no cumprimento ao que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 1.446/2020;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, a seguir:

- I – Jamile de Souza Coelho, portadora do CPF 002.220.265-02 e RG nº 07907027-20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- II – William Ferreira Campos, portador do CPF 924.783.285-34 e RG nº 1.337.329 SSP/SE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- III – Jairo da Costa Jordão Filho, portador do CPF 046.862.035-46 e RG nº 14.396.067-90 SSP/BA – ASSESSOR SUPERIOR

Art.2º - São atribuições do conselho Gestor do FMSB:

- I – estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico;



II – aprovar o plano orçamentário e de aplicação anual de recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de Paulo Afonso;

III – aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas de FMSB;

IV – aprovar as contas anuais do FMSB, as quais integrarão as contas gerais do(os) prestador(es) de Serviços;

V – deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, quarta-feira, 27 de janeiro de 2025.

**MARIO CESAR
BARRETO**

**AZEVEDO:024782075
08**

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.27 17:31:16
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

PREFEITO



DECRETO Nº 94 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA AO PREFEITO MÁRIO CÉSAR
BARRETO AZEVEDO AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a eficiência na gestão financeira do município, sobretudo no que tange à movimentação de recursos públicos, ao acesso a saldos, extratos e demais informações bancárias, garantindo a transparência e a regularidade das atividades administrativas;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o Prefeito MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO, inscrito no CPF nº. 024.782.075-08, RG nº 1161826955, o secretário Municipal da Fazenda JESSÉ FONSÊCA DA SILVA, inscrito no CPF nº 839.961.845-49, RG nº. 0685897001 a movimentação as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, com CNPJ: 14.217.327/0001-24 (PMPA); CNPJ 08.704.475/0001-24(FMS); CNPJ 13383192/0001-04 (SEDES); CNPJ: 28.221.106/0001-34 (FMDCA); CNPJ 30.053.454/0001-91 (EDUCAÇÃO), CNPJ: 38.298.673/0001-42 (SAN) e CNPJ: 47.887.114/0001-69 (MAB), na qualidade de ordenador de despesas.



Art.2º Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação ERCIO CHAVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 024.782.075-08, portador do RG nº 688036805, a movimentação das contas bancárias nº: 6.586-2, 22.018-3, 22.410-3, 22.411-1, 30.663-0, 42.428-5, 41.394-1, 53.653-9, 60.024-5, 60.654-5, 65659-3, 114.000-0, 74.349-6, 78.833-3, 22.493-6, 23.344-7, Agência 621-1 (banco do Brasil), as contas do banco Caixa Econômica da agência (0985-7); 672.007-8; 672.003-5 e as contas 214.744-0, agência Bradesco (3052-0) CNPJ: 14.217.327/0001-24, na qualidade de ordenador de despesa.

Art.3º Fica autorizado às pessoas abaixo a movimentação das contas bancárias que compõe o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, AGÊNCIA 621-1, CONTA: 71.549-2 (Banco do Brasil), CNPJ: 38.298.673/0001-42, a seguir:

I – Jamile de Souza Coelho, portadora do CPF 002.220.265-02 e RG nº 07907027-20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

II – William Ferreira Campos, portador do CPF 924.783.285-34 e RG nº 1.337.329 SSP/SE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

III – Jairo da Costa Jordão Filho, portador do CPF 046.862.035-46 e RG nº 14.396.067-90 SSP/BA – ASSESSOR SUPERIOR;

Art.4º Para a movimentação das contas bancárias constante no art. 2º, deverão constar, no mínimo, uma assinatura constante no art. 1º e uma assinatura constante no art. 2º.

Art.5º Para a movimentação das contas bancárias constante no art. 3º, deverão constar, no mínimo, duas assinaturas constante no art. 3º no que se refere ao fundo de saneamento básico.

Art.6º A autorização a que refere aos art. 1º, 2º e 3º deste decreto contempla a outorga dos poderes dos poderes necessários para a execução dos seguintes serviços bancários:

I – emitir cheques (cód.9);

II – solicitar saldos e extratos (cód.26);



- III – requisitar talonários de cheques (cód.27);
- IV – retirar cheques devolvidos (cód.36);
- V – sustar e contraordenar cheques (cód.94);
- VI – cancelar cheques (cód.95);
- VII – baixar cheques (cód.96);
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód.104);
- X – efetuar transferência por meio eletrônico (cód.105);
- XI – efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- XIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
- XIV – emitir comprovantes (cód.126);
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XVI – consultar saldo e extrato de conta Judicial Unificada (cód.143);
- XVII – abrir conta corrente/poupança

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, quarta-feira, 27 de janeiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.27 17:30:49
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

PREFEITO



DECRETO 95 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CARGO OCUPADO
POR SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO, POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento das despesas públicas e da redução da folha de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato, a pedido da servidora pública temporária **JANE MARY SILVEIRA MAIA**, portadora do CPF nº *****.005.335-49**, matrícula nº **02636-3** que exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as medidas necessárias para a baixa do registro dos agentes públicos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, 27 de janeiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.01.27 17:29:52 -03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 001/2025.

Designa Equipe para Planejamento da contratação emergencial de mão de obra terceirizada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/21 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes servidores:

Nome do Servidor	CPF OU MATRÍCULA	Lotação
Gilfredo Macário Guerra Lima	489.606.405-49	Secretaria Municipal de Educação
João de Castro Souza	031.250.825-52	
Maria Nádia Torres Silveira	02899-1	
Pedro Gomes Lima	02395-1	

Art. 2º O encargo decorrente da função de integrante da equipe de planejamento não é remunerada e é considerada serviço público relevante.

Parágrafo único – Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado imediatamente.

Art. 3º A competência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II- Análise de riscos da contratação;
- III- Elaboração do Termo de Referência;
- IV- Elaboração do orçamento estimado e
- V- Elaboração de minuta do contrato ou ata de registro de preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso/BA, 27 de janeiro de 2025.


Ercio Chaves de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Apolônio Sales, nº 1336 - Centro - Paulo Afonso - BA, CEP: 48.601 - 208
CNPJ 30.056.454/0001-91
www.pauloafonso.ba.gov.br